PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00089/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1389/2021 de 02/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS
Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2601 - PROGRAMA ESTADAS VICINAIS E PONTES
Proj/Ativ.....: 2.085 - MANUT. ATIV. COORD. SERV. RURAIS E ESTRADAS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R$ 20.000,00 Ficha: 00413

Unid. Orc.....: 02.012.003 - FUNDO MUN. CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa.....: 1302 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
Proj/Ativ.....: 2.120 - MANUT ATIV. EXPOS. FESTAS E EVENTOS CULTURAIS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 185 - RECURSOS PROVENIENTES TAXAS\CONTRIBUIÇÕES
Valor.....: R$ 10.000,00 Ficha: 00601

Art. 2o. - Como recursos à abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANCAS
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj/Ativ.....: 1.182 - CONSTRUÇÃO/REF./MELHORAMENTO PRÉDIO PUBLICOS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 170 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor.....: R$ 20.000,00 Ficha: 00048

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 185 - RECURSOS PROVENIENTES TAXAS\CONTRIBUIÇÕES
Valor.....: R$ 10.000,00 Ficha: 00048

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00089/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 08 DE SETEMBRO DE 2022

ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 08 / setembro / 2022
É VERDADE E DOU FÉ